



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 226/X

ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2009

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a seguinte nova redacção do artigo 192.º do Código de Procedimento e Processo Tributário, a incluir no artigo 94.º da Proposta de Lei:

Artigo 94.º

Alteração ao Código de Procedimento e Processo Tributário

“Artigo 192.º

(...)

1 - As citações pessoais são efectuadas nos termos do Código de Processo Civil, sem prejuízo, no que respeita à citação por transmissão electrónica de dados, do disposto no n.º 4 do artigo anterior.

2 - [...].

3 - [...].

4 - [...].

5 - [...].

6 - [...].

7 - [...].”

As Deputadas e os Deputados,